



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

PARECER Nº 015/2024

Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento

Assunto: Parecer sobre as Contas Municipais do Executivo deste Município.

TC-004157.989.22-9 - Exercício de 2022.

Relatório:

Em exame as contas anuais do exercício de 2022 do Executivo Municipal deste Município, julgamento favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mariópolis relativos ao exercício de 2022, emitindo parecer prévio com advertências e recomendações.

MÉRITO/CONCLUSÃO

A responsabilidade de manifestação sobre as Contas Anuais prestadas pelo Executivo Municipal de Mariópolis é desta comissão, conforme dispositivos legais regimentais e da Lei Orgânica.

Da análise das contas anuais do exercício de 2022 prestadas pelo Executivo Municipal de Mariópolis tem-se que a Fiscalização das Receitas, foi constatada a regularidade dos lançamentos, cobranças, registros das receitas próprias e transferências recebidas por este órgão fiscalizador.

Este Executivo Municipal investiu em prol da manutenção e do desenvolvimento do Ensino nos termos legais, sendo dedicada parcela expressiva no ensino fundamental.

No mesmo diapasão, o relatório de auditoria confirmou a aplicação em saúde.

Observou ainda os limites legais para realização de despesas com pessoal e, principalmente de endividamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

O resultado da Execução Orçamentária, releva o absoluto controle da situação do Executivo deste Município, fato este que se demonstrou com a decisão do Tribunal de Contas.

Finalmente, cabe ao Poder Executivo executar **as recomendações e advertências apontadas** e ao Poder Legislativo **fiscalizar o seu cumprimento**.

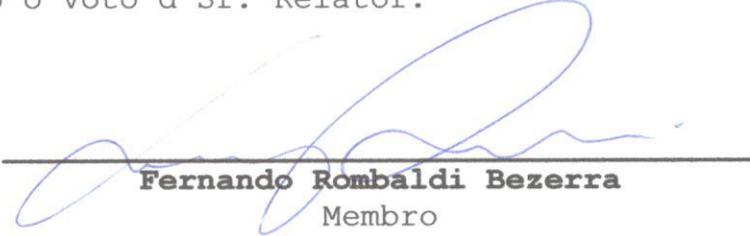
Assim, diante do verificado onde o Executivo Municipal deu atendimento aos principais aspectos concernentes, sou **FAVORÁVEL** à aprovação das contas municipais do exercício de 2022 do Executivo Municipal de Mariópolis.

Mariópolis/SP, 21 de agosto de 2024



José Airton Ferreira
Relator

De acordo do o voto d Sr. Relator.

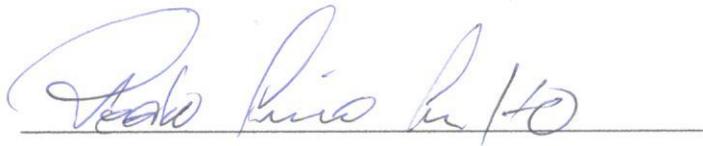


Fernando Rombaldi Bezerra
Membro

Concordo do voto da Sra. Relatora.

Assim, a decisão desta comissão, foi pelo **acolhimento do projeto para envio ao Plenário, com recomendação de APROVAÇÃO**.

Mariópolis, 21 de agosto de 2024.



Pedro Firmino Filho
Presidente